



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 339/74

ANO LII
EDIÇÃO EXTRA

Em 16 de abril de 2026.

Atos do Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2026

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO PRINCESENSE AO PASTOR WELLINGTON FRANCISCO DE SOUZA SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do município e do Regimento Interno, faz saber que o Plenário deste Poder aprovou na Sessão Ordinária do dia 15 de abril de 2026, Projeto de Decreto Legislativo, solicitado pelo vereador **IRAM CARNEIRO PINTO**, e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Princesense ao PASTOR WELLINGTON FRANCISCO DE SOUZA SANTOS, pelos relevantes serviços sociais, de solidariedade e de fé prestados frente à Missão Vida no município de Princesa Isabel.

Art. 2º A honraria será entregue nesta Casa em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Casa Adriano Feitosa Cavalcante.

Princesa Isabel, 16 de abril de 2026

JAILDO PAULINO DE LIMA
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2026

CONCEDE A COMENDA NATHÁLIA DO ESPÍRITO SANTO AO S.R. LUCINALDO FEITOSA VENTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do município e do Regimento Interno, faz saber que o

Plenário deste Poder aprovou na Sessão Ordinária do dia 15 de abril de 2026, Projeto de Decreto Legislativo, solicitado pelo vereador **IRAM CARNEIRO PINTO**, e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º Fica concedido a Comenda Nathalia do Espírito Santo ao s.r. Lucinaldo Feitosa Ventura, pelos relevantes serviços prestados ao município de Princesa Isabel na área de Cultura, Turismo e Eventos. Durante sua atuação como Diretor de Cultura, Turismo e Eventos contribuíram de forma significativa para o fortalecimento das manifestações culturais, valorização das tradições locais e promoção de ações que impulsionaram o turismo e a realização de eventos no município. Seu trabalho foi marcado pelo compromisso com o desenvolvimento cultural e social, incentivando a participação da comunidade, promovendo a identidade local e contribuindo para o crescimento e visibilidade de Princesa Isabel.

Art. 2º A honraria será entregue nesta Casa em data a ser definida pela Mesa Diretora.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Casa Adriano Feitosa Cavalcante.

Princesa Isabel, 16 de abril de 2026.

JAILDO PAULINO DE LIMA
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2026

Concede a Comenda NATHÁLIA DO ESPÍRITO SANTO a Senhora Doutora Maria Eduarda Borges Araújo, Juíza de Direito da Comarca de Princesa Isabel e Dá Outras Providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Princesa Isabel, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do município e do Regimento Interno, faz

Página 1 de 2



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 339/74

ANO LII
EDIÇÃO EXTRA

Em 16 de abril de 2026.

Atos do Legislativo

saber que o Plenário deste Poder aprovou na Sessão Ordinária do dia 15 de abril de 2026, Projeto de Decreto Legislativo, solicitado pela **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL E DEMAIS VEREADORES**, e eu promulgo o seguinte Decreto:

Art. 1º Fica concedida Comenda NATHÁLIA DO ESPÍRITO SANTO à Senhora Doutora **Maria Eduarda Borges Araújo**, Juíza de Direito da Comarca de Princesa Isabel, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Princesa Isabel e à região, notadamente por sua destacada atuação na promoção de uma prestação jurisdicional efetiva, célere, imparcial e justa, ao longo de mais de 9 (nove) anos à frente do Poder Judiciário na referida Comarca.

Art. 2º A honraria será entregue nesta Casa em data a ser definida pela Presidência da Câmara.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Casa Adriano Feitosa Cavalcante.

Princesa Isabel, 16 de abril de 2026.

JAILDO PAULINO DE LIMA
Presidente